



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 095/2026

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **LIMACAR COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, estabelecida na Avenida 24 de Outubro, Nº 1460, Jardim Belo Horizonte, Município de Medianeira, Estado do Paraná, CEP: 85.884-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob Nº 07.217.538/0007-97, a mesma objetiva o pagamento de franquia obrigatória de seguro automotivo, decorrente de sinistro envolvendo o veículo oficial Renault Master Flash AM5, ano/modelo 2024/2025, placa TAM3C21, frota nº 280, vinculado à Apólice nº 2135000238331, para viabilizar a substituição do vidro do para-brisa em oficina credenciada pela seguradora. Conforme memorando e parecer jurídico justificando o referido e orçamento em anexo.

Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 455,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Missal/PR, 05 de Outubro de 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal